

conforme a seguir:

- pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa a ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, em desfavor da empresa A C SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA;
- pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do recurso interposto pela empresa RAAD COMÉRCIO DE ELTRÔNICOS LTDA, em desfavor da empresa A C SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO E LÉTRICA LTDA, desclassificando a licitante A C SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO E LÉTRICA LTDA, nos grupos 07 e 08, pelo desatendimento do subitem 3.1.10 do Termo de Referência da licitação;
- pela PROCEDENCIA PARCIAL do recurso interposto pela empresa RAAD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, em desfavor da empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, desclassificando a empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, nos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10, pelo desatendimento dos subitens 3.1.9 e 3.1.10 do Termo de Referência da licitação;

4. Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro para providências.

Belém, 19 de abril de 2024.
César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça
Publicação Original: Segunda-feira, 22 de abril de 2024, Diário Oficial Nº 35.792, pg 167-168, Protocolo 1064887

Protocolo: 1064989

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 048/2024-MP/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 053/2022- MPPA, Ata de Registro de Preços 021/2023-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 04.841.288/0001-88.
Objeto: aquisição de switches e transceptores, solicitado no protocolo nº 4855/2024.
Valor Total: R\$ 619.100,00 (Seiscentos e dezenove mil e cem reais).
Data da Assinatura: 22/04/2024
Vigência: 23/04/2024 a 23/11/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1065352

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo Aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 066/2021-MPPA.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 026/2021-MPPA.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa I.R TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 09.634.107/0001-66.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Marabá/PA.
Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 07 (sete) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do contrato; Fica incluído o item 13.1.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, que trata DA RESCISÃO; Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço do contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o reajuste, conforme GEDOC n.º 109247/2024.
Data de Assinatura: 22/04/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1065314

AVISO DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços
Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 001/2024-MPPA.
Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CNPJ 20.971.057/0001-45).
Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58)
Fornecedor beneficiário: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.115.345/0001-53.
Objeto: Adesão nº: 001/2024-MPPA (Gedoc nº 110862/2024) à Ata de Registro de Preços nº 068/2023-MPMG, vinculada ao Pregão Eletrônico - Planejamento nº 312/2022/MPMG, gerenciada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com vistas a aquisição de materiais de rede lógica, item 01 do lote 4.
Valor Total: R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 991/2020 e a Resolução nº 017/2021-CPJ.
Data da Assinatura: 19/04/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1064999

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2024-MPPA.
Processo: Gedoc nº 156058/2023.
Fundamento Legal: artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (CNPJ 07.797.967/0001-95).
Objeto: execução do serviço de 2(duas) assinaturas anuais, de acesso on-line, do produto “Banco de Preços”.
Valor Total: R\$23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), para 12 meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 22/04/2024.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1065383

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2553/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a VERENA BARROS FREIRE, ARQUITETA, Matrícula n.º 999.2762, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/4 até 8/6/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760
Governança e Gestão
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-39 - O.S. Terceiros – P. Jurídica - R\$ 5.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 22 de abril de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1065440

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2441/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;